

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º</p>
---	--	------------

AUTOR: Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PL
PROJETO DE LEI N. 046 /97, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997.

“Autoriza o Poder Executivo a efetuar os serviços que menciona”.

Aprovado por Unanimidade
em sessão de 01/12/97
Jaa

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

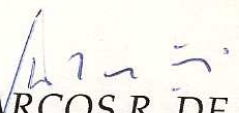
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os serviços de asfaltamento do acesso ao bairro Jardim Palmares, a partir do entroncamento com a BR-158, bem como de todas as ruas do referido bairro.

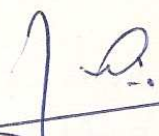
Art. 2º - Para a realização da obra autorizada no artigo anterior, fica também o Prefeito Municipal autorizado a tomar todas as medidas necessárias, principalmente no que se refere a procedimentos orçamentários previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em
20 de novembro de 1997.


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador - PL


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador-PPB



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanímidade

PARECER

em Secção de _____

Ao Projeto de Lei nº ____/97

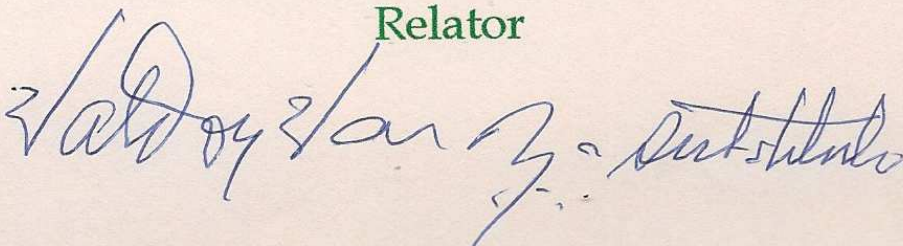
De autoria do: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/97.


Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator


Valdeyran Z. S. S. S. S.